

PORTARIA/DF n. 10/2021

O Excelentíssimo Senhor Emerson Carlos Cittolin dos Santos, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Caçador, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO que no dia 25 de março comemora-se a emancipação política do Município de Caçador-SC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n. 9.158, de 25 de janeiro de 2021, que transfere para o dia 26/03/2021, sexta-feira, o referido feriado municipal;

RESOLVE:

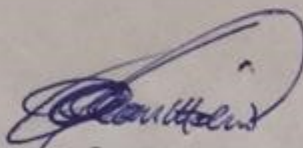
1. SUSPENDER o expediente dos foros judicial da Comarca de Caçador e extrajudicial do Município de Caçador no dia 26/03/2021, sexta-feira.

2. No dia 25/03/2021, quinta-feira, haverá expediente normal.

Publique-se no site do Poder Judiciário e afixe-se cópia no átrio do fórum da Comarca.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, aos Cartórios Extrajudiciais do Município, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, às autoridades policiais locais e à subseção da OAB da circunscrição.

Caçador, 3 de março de 2021.



EMERSON CARLOS CITTOLIN DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO